

AUTÓGRAFO Nº 15/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2023, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 17/2023, de 12 de abril de 2023*, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas e dá outras providências*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de realização das festividades decorrentes do dia do trabalhador.

Parágrafo Único – As despesas acima mencionadas referem-se ao pagamento de alimentação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.076 – Comemoração Funcionários Dia do Trabalho

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer suplementação de valores, através de transposição de dotações, a ser feito através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 14 DE ABRIL DE 2023.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.

Ver^a Sídia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.